

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1803/72

Aprovado por Deliberação

Em 27/11/1972

PROCESSO: CEE - n° 2584/72

INTERESSADO: ANDRÉ FERNÁNDEZ ROMERA

ASSUNTO: Transferência de inscrição ao Doutorado da USP para a FFCL de Araraquara.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: O senhor André Fernández Romera, Professor-assistente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, inscrito para doutorado na Universidade de São Paulo requer seja possibilitado fazer a defesa da respectiva tese na escola onde leciona.

O pedido mereceu a acolhida do diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, havendo, também, a concordância do orientador da tese, professor Clemente Segundo Pinho.

FUNDAMENTAÇÃO: A transferência de inscrição de doutorado da Universidade de São Paulo para Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado já tem sido autorizada por este Conselho.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável ao pedido de transferência da inscrição para doutorado do professor André Fernández Romera para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 6 de novembro de 1972.

a) Cons. Moacyr Vaz Guimarães - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Jr. e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.